



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

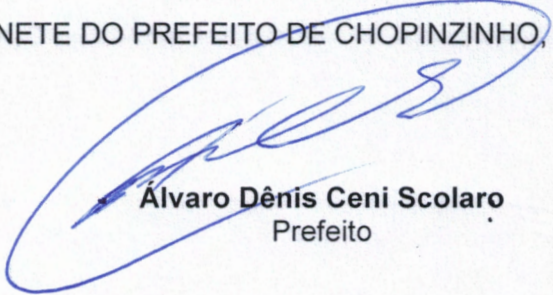
RESOLVE:


Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Artigos 121, 122 e 123 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Elvira Couto Farias	283-2	14/11/2016	17/03/2017
Nelciane Zornita de Quadros	1427-5	10/01/2017	17/03/2017
Rita de Cássia Mafioletti	1554-6	11/01/2017	31/03/2017
Marcus Evandro Dalmut	1568-7	21/10/2016	21/03/2017
Alecson Piassa	1798-0	01/01/2017	31/03/2017
Edina de Oliveira	1926-7	14/03/2017	29/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MAIO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração